



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3716 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 28 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

#### 2. CPL

- Resultado de Julgamento

#### 3. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

#### 4. GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

#### 5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

#### 6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 7. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria

#### 8. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Portaria

## Diário Oficial do Município

### 9. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº080, 28 DE MAIO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de maio de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária                | Ação Natureza   | Fonte         | Região | Valor             |
|-------------------------------------|---|---------------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>          |   |               |        | <b>512.000,00</b> |
| <b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b> |   |               |        | <b>512.000,00</b> |
|                                     | <b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b> |               |        | <b>512.000,00</b> |
|                                     | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  | 15000000 0001 |        | 512.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>           |   |               |        | <b>512.000,00</b> |
| <b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b> |   |               |        | <b>512.000,00</b> |
|                                     | <b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>      |               |        | <b>150.000,00</b> |
|                                     | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                             | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|                                     | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  | 15000000 0001 |        | 100.000,00        |
|                                     | <b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b> |               |        | <b>150.000,00</b> |
|                                     | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                             | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|                                     | 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                         | 15000000 0001 |        | 100.000,00        |
|                                     | <b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>              |               |        | <b>45.000,00</b>  |

Diário Oficial do Município

|   |               |                  |
|---|---------------|------------------|
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 15000000 0001 | 25.000,00        |
| 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  | 15000000 0001 | 20.000,00        |
| <b>2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos</b>      |               | <b>67.000,00</b> |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 15000000 0001 | 67.000,00        |
| <b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b> |               | <b>50.000,00</b> |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 15000000 0001 | 50.000,00        |
| <b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  |               | <b>50.000,00</b> |
| 3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES   | 15000000 0001 | 50.000,00        |

**DECRETO EXECUTIVO N°081, 28 DE MAIO DE 2024**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de maio de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

## Diário Oficial do Município

| Unidade Orçamentária                       | Ação Natureza   | Fonte         | Região | Valor             |
|--|---|---------------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                 |   |               |        | <b>470.000,00</b> |
| <b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b> |   |               |        | <b>470.000,00</b> |
|  | <b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>                         |               |        | <b>470.000,00</b> |
|  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                  | 15000000 0001 |        | 470.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                  |   |               |        | <b>470.000,00</b> |
| <b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b> |   |               |        | <b>470.000,00</b> |
|  | <b>2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos</b> |               |        | <b>120.000,00</b> |
|  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                  | 15000000 0001 |        | 120.000,00        |
|  | <b>1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município</b>               |               |        | <b>50.000,00</b>  |
|  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                                  | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|  | <b>2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA</b>                                  |               |        | <b>50.000,00</b>  |
|  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO   | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|  | <b>2358 REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>                               |               |        | <b>200.000,00</b> |
|  | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 15000000 0001 |        | 150.000,00        |
|  | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|  | <b>2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA</b>                                     |               |        | <b>50.000,00</b>  |
|  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO   | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |

### DECRETO EXECUTIVO N°082, 28 DE MAIO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de maio de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária                | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor             |
|-------------------------------------|--|---------------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>          |  |               |        | <b>180.000,00</b> |
| <b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b> |  |               |        | <b>180.000,00</b> |
|                                     | <b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>                                  |               |        | <b>180.000,00</b> |
|                                     | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 15000000 0001 |        | 180.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>           |  |               |        | <b>180.000,00</b> |
| <b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b> |  |               |        | <b>180.000,00</b> |
|                                     | <b>2035 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Defesa Civil</b>           |               |        | <b>50.000,00</b>  |
|                                     | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|                                     | <b>2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos</b> |               |        | <b>30.000,00</b>  |
|                                     | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 15000000 0001 |        | 30.000,00         |
|                                     | <b>2312 CONTRIBUICAO A CONSORCIO PUBLICO DE MUNICIPIOS DECORRENTE DE CONVENIOS</b>         |               |        | <b>50.000,00</b>  |
|                                     | 3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES  | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |
|                                     | <b>2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO</b>                                  |               |        | <b>50.000,00</b>  |
|                                     | 3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES  | 15000000 0001 |        | 50.000,00         |

## Diário Oficial do Município

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 158/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARIELE LUANA DANTAS DE QUEIROZ** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIELE LUANA DANTAS DE QUEIROZ**, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa e Financeira – SEFIN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0009

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0009**

**Objeto da Licitação:** Trata de aquisição de equipamento permanente, Aparelho de RAIO-X Panorâmico, a fim atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Gercy Dantas de Aquino, do Município de Pau dos Ferros/RN.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA**- CNPJ: 55.979.736/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 135.850,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA**- CNPJ: 55.979.736/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 135.850,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**..

## Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 28 de maio de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar o veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 01   | <b>Seguro de veículo</b> pertencentes à <b>Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Pau dos Ferros/RN</b> , para cobertura total, descrito a seguir:<br><br><b>- VOLKSWAGEN - NEOBUS TH MIDI E, 2022/2023, Diesel, cor amarela, placa RGN8G98;</b> | UNIDADE           | 01         |

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado,

## Diário Oficial do Município

Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **03 de junho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 28 de maio de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12030801/2024**

**ATA N° 051/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0008

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** H. C. CORDEIRO

**CNPJ:** 20.755.100/0001-35

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de sacos para lixo infectante hospitalar, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.590,00 (dez mil, quietos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
HILTON COSA CORDEIRO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102012201**

**CONTRATO N° 090/2023**

## Diário Oficial do Município

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2023-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**CNPJ:** 07.161.661/0001-48

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto readequação do **contrato n° 090/2023**, em decorrência do acréscimo quantitativo dos itens: 1.; 1.1; 1.1.1; 1.1.1. 1.1.1.2; 1.2; 1.2.1; 1.2.1 e 1.2.3, conforme Planilha de Readequação N° 01, do projeto básico, e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, conforme planilha em anexo, totalizando o acréscimo de 27,41% (Vinte e Sete Inteiros e Quarenta e Um Por Cento), perfazendo o valor total acrescido de R\$ 101.275,08 (Cento e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 470.661,87 (Quatrocentos Setenta Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 1112 - Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15001001; e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ESPEDITA DIAS DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** N° 024/2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0028

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 024/2021, com início em **17 de abril de 2024** e término em **17 de abril de 2025**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Lafaiete Diógenes, 293, Centro, destinado as instalações e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, no município de Pau dos Ferros/RN

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024. Unidade orçamentária 5001- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2119 – Manutenção e conservação de bens, Classificação

## Diário Oficial do Município

Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15000000, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0028

**CONTRATO** Nº 024/2021

**OBJETO:** Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato nº 024/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 107042102, oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2021-0028, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 024/2021, com início em **17 de abril de 2024** e término em **17 de abril de 2025**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Lafaiete Diógenes, 293, Centro, destinado as instalações e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, no município de Pau dos Ferros/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 28 de maio de 2024.

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 044/2024

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

**CNPJ:** 03.616.243/0001-47

**OBJETO:** Credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de consultas e procedimentos cirúrgicos especializados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

## Diário Oficial do Município

**VALOR:** O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 5.105.652,00** (cinco milhões cento e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Complexidade ambulatorial. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. ACAO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 046/2024

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 004/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

**CNPJ:** 03.616.243/0001-47

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VALOR:** O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 293.474,40** (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 8001 - Fundo Municipal de Assistência à Saúde**, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS

## Diário Oficial do Município

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00401/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E A SRA. WILGNA BEGNA FERREIRA PERREIRA.**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.xxx.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.xxx.379 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 065.xxx.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

**CONTRATADA:** **WILGNA BEGNA FERREIRA PERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.xxx.276 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 049.xxx.144-92, residente e domiciliada na Rua Auto Garcia Dantas, nº 195, Zeca Pedro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

## Diário Oficial do Município

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) Contratado(a) prestará serviço como MÉDICO DO ESF, na sede do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Segundo:** O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **MÉDICO DO ESF**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

**Parágrafo Primeiro:** O valor devido de insalubridade, previsto no Cláusula Segunda, será definido a partir de Laudo expedido pelo Técnico de Segunda e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**Parágrafo Segundo:** Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Médico(a), em unidade situada na Zona Rural.

**Parágrafo Terceiro:** O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

**Parágrafo Quinto:** Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

## Diário Oficial do Município

- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, na forma da lei.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**Parágrafo Único:** No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

## Diário Oficial do Município

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 24 de maio de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**WILGNA BEGNA FERREIRA PERREIRA**

CPF nº 049.xxx.144-92

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 089/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 28 de maio de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **Antônia Luciene da Silva Alves**, matrícula nº 3229,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 09 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Encanto-RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para realizar uma visita a uma família que vivia em situação de vulnerabilidade, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 090/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 28 de maio de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590,  $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 09 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Encanto-RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para realizar uma visita a uma família que vivia em situação de vulnerabilidade, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 091/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 28 de maio de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 3228,  $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 09 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Encanto-RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para realizar uma visita a uma família que vivia em situação de vulnerabilidade, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 092/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 28 de maio de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 2591,  $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 09 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Encanto-RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para realizar uma visita a uma família que vivia em situação de vulnerabilidade, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 093/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 28 de maio de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, matrícula nº 1000209,  $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 09 de maio de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Encanto-RN, com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para transportar Conselheiros Tutelares a realizar uma visita a uma família que vivia em situação de vulnerabilidade, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº. 11/2024 / SEINFRA****DATA: 28 DE MAIO DE 2024.**

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS, SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Nº **015/2024**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, LOCALIZADO NO BAIRRO DOMINGOS GAMELEIRA E JOÃO XXIII**, que será realizado pela empresa **J D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, oriundo da **Tomada de Preço Nº 2/2023-0013**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EM 28 DE MAIO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS**  
*Secretário Municipal Interino de Infraestrutura*  
*Portaria Nº 161/2024.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 001/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder a Sra. **GLAUCYA LETICIA RAULINO MOTA**, Diretora de Empreendedorismo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 02 a 06 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, NO HOTEL PRAIA MAR.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 684/2024, 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 685/2024, 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 686/2024, 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 687/2024, 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 28 a 29 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 688/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 29 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 689/2024, 28 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE